Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 226 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.366.862/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.988 – 12/07/2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se ***"RUA ANÍBAL DE DEUS PINTO"*** a atual "Rua 02" no Bairro Pinheiros, em Arcos/MG, a qual tem início na Rua dos Bandeirantes e término na Rua 09.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 12 de julho de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal